



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.487, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.639.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.639.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2023:

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

02.01.00 04.122.0003.2.012 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 43 Fonte: 01 19.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 115 Fonte: 01 15.944,69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

02.07.00 06.181.0009.2.023 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 173 Fonte: 03 8.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 624 Fonte: 01 40.194,12

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 627 Fonte: 01 111.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 629 Fonte: 05 170.500,00

02.11.01 12.361.0013.2.035 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 636 Fonte: 01 18.500,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 676 Fonte: 01 427.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 678 Fonte: 05 170.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

02.12.00 15.451.0015.1.015 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 701 Fonte: 01 504.029,57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

02.16.00 17.512.0023.1.009 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 796 Fonte: 01 92.073,34

02.16.00 17.512.0023.1.009 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 797 Fonte: 02 1.061.858,28

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

**I.** O valor parcial de R\$ 1.577.141,72 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>					
02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 36	Fonte: 01 19.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					
02.05.00	99.999.9999.9.999	/	9.9.99.99.00	Ficha nº 145	Fonte: 01 15.944,69
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
02.07.00	06.181.0009.2.023	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 174	Fonte: 03 2.200,00
02.07.00	06.181.0009.2.023	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 176	Fonte: 03 6.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 613	Fonte: 05 341.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº 653	Fonte: 01 596.694,12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					
02.12.00	15.451.0015.1.015	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 698	Fonte: 01 504.029,57
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 809	Fonte: 01 92.073,34

**II.** O valor parcial de R\$ 1.061.858,28 (UM MILHÃO, SECENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo do FEHIDRO CONVENIO ESTADUAL 3º E 4º ETAPA – Vínculos Detalhados 02.100.0142 e 02.100.0143 – Fontes 748 e 749.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**